

À Gerência Administrativa,

Trata-se de esclarecimentos ao edital de licitação 02/2026, na peça #79, no qual se aviam duas perguntas, ora transcritas:

Pergunta 1:

A Sociedade Unipessoal de Advocacia, regularmente registrada perante a Ordem dos Advogados do Brasil, atende ao requisito previsto no item 3.1 do Edital e poderá participar normalmente do certame?

Pergunta 2:

Na hipótese de apresentação de contrato de prestação de serviços para comprovação do vínculo permanente entre o advogado integrante da equipe técnica e a sociedade licitante, referido contrato necessita estar previamente registrado perante a Ordem dos Advogados do Brasil ou basta sua celebração na forma da legislação aplicável?

Em relação à pergunta 1, do simples cotejo entre o item 3.1, do Edital, e os artigos 15 a 17-B, da Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil) não conseguimos achar óbice à participação das sociedades unipessoais de advocacia no certame. Fica a ressalva de que não sabemos se tais sociedades logram preencher, dentre outros, os requisitos constantes do item 6.3.3, do edital.

Em relação à pergunta 2, que o contrato deve ter sua “*celebração na forma da legislação aplicável*”, parece-nos algo inescapável. No mais, diligenciamos junto ao setor de habilitação da OAB/ES. Ao que nos foi informado, não se faz esse tipo de registro mencionado na pergunta. Entendemos estar prejudicado o questionamento.

É o que temos a informar.

Salvo melhor juízo, é o que temos a manifestar.

Em 21 de julho de 2026

Vladimir Cunha Bezerra

ASJUR/CETURB-ES

OAB/ES 13.713

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VLADIMIR CUNHA BEZERRA
ADVOGADO
ASJUR - CETURB - GOVES
assinado em 21/07/2026 16:23:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2026 16:23:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VLADIMIR CUNHA BEZERRA (ADVOGADO - ASJUR - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7DWC8G>